



AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010301/2022.

A Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Irecê - CNPJ: 26.571.435/0001-80, declara ser inexigível, de acordo com o Art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93, a contratação da empresa Advocacia e Consultoria Alex Vinicius Nunes Novaes Machado e Advogados Associados - CNPJ: 10.751.135/0001-42, que se responsabilizará pela prestação dos serviços advocatícios para consultoria e assessoria jurídica na matéria de licitações e contratos para atuar no Consórcio Público Interfederativo de Saúde da região de Irecê, por um valor global de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) em parcelas mensais de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Site: www.consri.ba.gov.br. Thais Pires Rodrigues de Matos – Presidente da CPL.